



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 22 de abril de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 066/JLC/2010
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador José Luiz Correa, solicita a Vossa Excelência que determine o departamento de Obras, para cascalhar o trecho sem asfaltamento da avenida José Pio de Oliveira, altura do número 8, no Bairro Jardim Cidade Industrial.

Naquele local, funciona uma empresa que realiza o processamento de espuma e em função da reforma da Rodovia MG 050, vários veículos passaram a trafegar naquela avenida. Com o aumento do fluxo de veículos, a espuma que é comercializada pela empresa vem sendo danificada pela poeira desprendida pelos veículos que utilizam o trecho sem asfalto.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

JLC/kp